



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SOCIAL BRIGADA DE INFANTARIA MIRIM		CNPJ: 38.368.663/0001-36
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS RORIZ, QUADRA 8, LOTE 12, JARDIM INGÁ CENTRO		
CIDADE: LUZIÂNIA-GO	CEP: 72850000	TELEFONE: (61) 99170-2424
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ERENITA SANTOS SOUZA FILHA		
RG: 4051064	CPF: 863.673.661-72	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, QUADRA 162, LOTE 24, PARQUE ESTRELA DALVA II, LUZIÂNIA-GO		CEP: 72820080
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊN CIA: 1899	C/C: 575922592-4 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME:		CPF:

LORRAYNE DE SOUSA SILVA

032.231.511-50

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRIMEIRA SECRETÁRIA DO ISBIM

CEP:

72850846

TELEFON**E:**6199170-
2424**E-mail:**

lorrayne_psico@outlook.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de materiais e serviços essenciais ao funcionamento das atividades do Instituto ISBIM.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto a ser executado com os recursos da emenda parlamentar estadual consiste na contratação de profissionais, aquisição de materiais e pagamento de serviços destinados à manutenção e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto ISBIM, com foco na formação dos brigadistas mirins, fortalecimento das ações institucionais e melhoria das condições de funcionamento da entidade.

Os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

- **Pagamento de 12 (doze) meses de aluguel** do imóvel no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), atualmente utilizado como sede do Instituto ISBIM, por não possuir sede própria, garantindo assim a continuidade das atividades institucionais em espaço adequado e funcional. O endereço do aluguel é na Rua Epaminondas Roriz, Quadra 8, Lote 12, Jardim Ingá, Luziânia-GO, conforme o comprovante de endereço e contrato de locação.
- **Contratação de uma professora de atividades físicas**, responsável por conduzir as práticas corporais, aulas de alongamento e atividades de conscientização corporal com os brigadistas mirins, idosos e familiares. O trabalho nas aulas atividade física será por meio de diversas atividades esportivas e artísticas tais como: dança, esportes e Yoga e alongamento. Atenderemos alunos da faixa etária 4 a 17 anos, e mulheres sendo dividido por turmas de acordo com faixa etária. Cada turma recebe a metodologia adaptada para sua idade. Serão três/horas aulas de manhã e três/horas aulas a tarde, 1 vez por semana. Totalizando a carga horária de 6 horas semanais a R\$ 80,00 (Oitenta reais) hora aula. Valor mensal da contratação será de 1.920,00.
- **Contratação de uma recepcionista**, que atuará no acolhimento do público, atendimento administrativo, organização de documentos e apoio nas rotinas institucionais, torna-se necessária a contratação de uma profissional para exercer a função de recepcionista, com carga horária de 5 horas diárias. A jornada reduzida de 5 horas diárias foi pensada para atender à demanda atual da instituição, equilibrando a necessidade de suporte contínuo com a otimização de recursos. O valor mensal proposto para remuneração é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), o que representa um investimento compatível com a carga horária e as atribuições da função. O formato de contratação (CLT ou MEI) ainda está em análise, considerando as exigências legais, os custos envolvidos e a adequação ao perfil da profissional

a ser contratada. Em qualquer dos formatos, será assegurado o cumprimento das obrigações legais e o respeito aos direitos da trabalhadora.

- **Contratação de uma consultoria** especializada, responsável por organizar a documentação necessária, elaborar o plano de trabalho, acompanhar a execução da proposta e realizar a prestação de contas junto aos órgãos competentes;
- **Aquisição mensal de recarga de 2 gases de cozinha por 12 meses**, se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades da instituição, especialmente no preparo de refeições destinadas aos brigadistas mirins e colaboradores. A manutenção regular desse recurso é essencial para assegurar a continuidade dos serviços oferecidos, evitando interrupções que possam comprometer o bem-estar e a alimentação diária dos beneficiários.
- **Aquisição de colchonetes de ginástica**. O Instituto ISBIM desenvolve diversas atividades físicas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus beneficiários, entre eles crianças, adolescentes e idosos, com foco em alongamentos, exercícios de solo, mobilidade e fortalecimento muscular. Para a adequada execução dessas atividades, com segurança, conforto e prevenção de lesões, é essencial a aquisição de 20 colchonetes de ginástica, que serão utilizados como suporte durante os exercícios, principalmente nas práticas realizadas no solo.
- **Aquisição de extintores e mangueira de incêndio**, tem como finalidade formar crianças e adolescentes com conhecimentos práticos e teóricos em prevenção e combate a incêndios. Dentro da grade formativa, as aulas de combate a incêndio são fundamentais para o desenvolvimento das competências técnicas dos participantes, possibilitando que eles compreendam os diferentes tipos de fogo, formas seguras de extinção e o manuseio correto dos equipamentos de combate.
- Para a realização segura e eficaz dessas atividades, é indispensável a aquisição de extintores de incêndio dos tipos:
 - 1 extintor PQS (Pó Químico Seco) – para combate a incêndios das classes B e C;
 - 1 extintor AP (Água Pressurizada) – adequado para incêndios de classe A;
 - 1 extintor CO₂ (Gás Carbônico) – indicado para equipamentos elétricos e líquidos inflamáveis.

Além disso, a aquisição de 1 mangueira de incêndio Tipo 1, com 15 metros de comprimento, é necessária para simulações práticas de combate a incêndio com hidrante, reforçando o treinamento em ambiente controlado. Estes equipamentos permitirão a realização de aulas práticas seguras, oferecendo aos alunos a oportunidade de manusear os materiais utilizados por brigadas profissionais, proporcionando uma formação mais completa, realista e estimulante.

- **Aquisição de acessórios para aulas de natação**, as aulas de natação cumprem um papel fundamental no desenvolvimento físico, na disciplina e, principalmente, na promoção da segurança aquática, ensinando os brigadistas mirins a prevenir afogamentos, manter o controle emocional na água e auxiliar em situações de emergência. Para garantir a qualidade, segurança e conforto durante essas atividades, faz-se necessária a aquisição de acessórios específicos, tais como:
 - 10 Toucas de natação, para higiene e organização dos alunos durante as aulas;
 - 10 Óculos de natação, que protegem os olhos e proporcionam maior visibilidade subaquática;
 - 5 Boias de braço, essenciais para alunos iniciantes e para a adaptação segura ao meio aquático;
 - 5 Pranchas de flutuação, utilizadas como ferramenta de apoio no aprendizado da técnica de nado e respiração.

A presença desses materiais contribui para o melhor aproveitamento das aulas, respeitando o nível de cada aluno e criando um ambiente de aprendizagem mais seguro e inclusivo. Dessa forma, a aquisição dos acessórios de natação é indispensável para a efetividade das atividades

aquáticas do projeto, promovendo o desenvolvimento das habilidades motoras e fortalecendo a cultura de prevenção e segurança, alinhada aos objetivos pedagógicos do programa Brigadistas Mirins.

- **Aquisição de materiais de limpeza**, incluindo 10 rodos grandes, 5 vassouras, 5 pacotes de saco de lixo de 100 litros, 3 pás de lixo e 5 baldes de 9 litros, 3 cestos de lixo 100 litros, 5 pacotes de papel higiênico com 32 rolos, 5 panos de chão, 5 garrafas de água sanitária de 5 litros e 5 pacotes de copos descartáveis de 150ml. A aquisição de materiais de limpeza, é imprescindível para garantir a manutenção da higiene e organização do ambiente. A limpeza adequada é fundamental não apenas para promover um ambiente saudável, mas também para assegurar a segurança e o bem-estar de todos os que utilizam os espaços. Esses materiais são essenciais para atender às necessidades diárias de limpeza, evitando o acúmulo de sujeira, poeira e resíduos, o que pode gerar desconforto e até problemas de saúde. Além disso, a utilização de produtos de qualidade contribui para a durabilidade das instalações e facilita o processo de higienização, tornando-o mais eficiente e eficaz.

A aplicação desses recursos visa garantir melhores condições operacionais para o Instituto ISBIM, ampliar sua capacidade de atendimento e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, especialmente no desenvolvimento e formação dos brigadistas mirins e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente proposta tem como objetivo fortalecer e dar continuidade às atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de apoio social desenvolvidas pelo Instituto ISBIM, por meio da aquisição de materiais essenciais e contratação de profissionais e serviços indispensáveis ao seu funcionamento. As metas a serem atingidas estão diretamente relacionadas à promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e à melhoria da infraestrutura de atendimento aos usuários.

As metas específicas incluem:

- Garantir o pleno funcionamento das atividades regulares do Instituto, por meio da contratação de profissionais essenciais como cozinheira, recepcionista e professora de atividades físicas, além de consultoria técnica para elaboração, execução e prestação de contas do projeto;
- Apoiar as ações formativas dos brigadistas mirins, com a aquisição de materiais para as aulas práticas de primeiros socorros e natação, essenciais ao desenvolvimento físico e técnico dos beneficiários;
- Assegurar a manutenção e conservação do espaço físico, incluindo a contratação de serviço de limpeza da piscina e aquisição de materiais de limpeza, garantindo um ambiente saudável e adequado para as atividades;
- Suprir as necessidades operacionais e administrativas do Instituto, com a compra de materiais de escritório e insumos de cozinha, bem como serviço de frete para transporte de alimentos utilizados no preparo das refeições;

As atividades que serão desenvolvidas para o alcance dessas metas incluem:

- Aulas práticas e teóricas de primeiros socorros e natação com os brigadistas mirins;
- Atividades físicas e de fortalecimento corporal com acompanhamento técnico;
- Atendimento regular dos beneficiários, com acolhimento, alimentação e atividades socioeducativas;
- Organização administrativa e prestação de contas técnica da execução do projeto;

- Conservação da estrutura física e suporte logístico para as ações alimentares e educativas.

Com essas metas, busca-se garantir a continuidade, a qualidade e o impacto social positivo das ações do Instituto ISBIM, beneficiando crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Luziânia-GO.

4.4 – JUSTIFICATIVA

Em Goiás, a vulnerabilidade social entre crianças e adolescentes é uma preocupação crescente. Embora o estado tenha alcançado, em 2023, a menor taxa de pobreza de sua história, com apenas 1,3% da população abaixo da linha de pobreza, ainda existem desafios significativos a serem enfrentados. Estudos indicam que a falta de oportunidades educacionais e de trabalho, aliada a contextos familiares fragilizados, contribui para que muitos jovens se encontrem em situações de risco, como o trabalho infantil e a exposição à violência.

Esses fatores ressaltam a necessidade de programas que ofereçam suporte e alternativas saudáveis para o desenvolvimento desses jovens. O Instituto ISBIM, por meio de suas ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos, desempenha um papel crucial na mitigação desses riscos, promovendo a inclusão social e o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A presente proposta visa fortalecer as atividades do Instituto Social Brigada de Infantaria Mirim – ISBIM, organização da sociedade civil que atua há mais de 10 anos na promoção da cidadania, proteção social básica e defesa de direitos de crianças, adolescentes, idosos e seus familiares em situação de vulnerabilidade, no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia-GO.

A parceria entre o Instituto ISBIM e o Governo do Estado de Goiás configura-se como uma relação de interesse recíproco: o Estado cumpre sua função constitucional de fomentar entidades que desenvolvem ações de proteção social, enquanto o Instituto amplia sua capacidade de atendimento e efetividade na execução de serviços voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A proposta apresentada busca enfrentar a limitação de recursos financeiros para a manutenção de serviços essenciais da entidade, como o pagamento de aluguel da sede, contratação de profissionais, aquisição de materiais pedagógicos, de segurança, limpeza e cozinha, além de garantir a infraestrutura mínima para o funcionamento adequado das atividades. A ausência desses recursos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

Com a execução do objeto proposto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade dos atendimentos oferecidos a crianças, adolescentes, idosos e familiares, por meio de ações educativas, esportivas e assistenciais;
- Garantia de infraestrutura física e operacional para o funcionamento da entidade, por meio do pagamento do aluguel e aquisição de materiais essenciais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de risco social;
- Valorização dos profissionais envolvidos nas ações institucionais, com reflexos positivos na ampliação e na qualificação do atendimento.

O Instituto ISBIM possui capacidade técnica e gerencial comprovada, com equipe formada por assistente social, pedagoga, educadores sociais, terapeutas, professores e voluntários capacitados, além de experiência consolidada na execução de projetos sociais. A entidade realiza monitoramento contínuo de suas atividades, mantém controle documental e presta contas de suas ações, demonstrando sua aptidão para gerir recursos públicos com responsabilidade e eficiência.

Dessa forma, o repasse dos recursos por meio desta emenda parlamentar permitirá a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo Instituto ISBIM e contribuirá diretamente para a inclusão social, a proteção de direitos e o fortalecimento da rede de apoio à comunidade atendida.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado por esta proposta é composto por crianças de 3 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, seus familiares e idosos residentes no Distrito do Jardim Ingá, no município de Luziânia-GO, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, o Instituto ISBIM atende diretamente cerca de 150 pessoas, com capacidade para acolher até 30 crianças, 20 adolescentes, 50 adultos e 50 idosos. A maioria dessas pessoas vive em contextos de baixa renda.

As principais necessidades identificadas nesse público incluem:

- Acesso a espaços seguros e acolhedores para convivência e desenvolvimento pessoal;
- Apoio socioeducativo e formação cidadã para crianças e adolescentes;
- Promoção do envelhecimento ativo, saudável e digno para os idosos;
- Apoio psicossocial, orientação jurídica e atividades que reforcem os laços familiares;
- Oportunidades de formação e engajamento social que previnam o envolvimento com situações de risco, violência ou ociosidade.

As melhorias proporcionadas pelo projeto contribuirão para atender essas necessidades, promovendo inclusão social, autoestima, formação ética e cidadã, além de garantir suporte material e humano para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto ISBIM.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Social Brigada de Infantaria Mirim – ISBIM é uma organização civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, apolítico e sem conotação religiosa, fundado em 13 de março de 2013. Sua missão é promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco na formação cidadã de crianças, adolescentes, idosos e seus familiares por meio de ações educativas, culturais, esportivas e assistenciais.

Atualmente, o ISBIM funciona no Distrito do Jardim Ingá, em Luziânia-GO, com capacidade de atendimento de até 150 pessoas: 30 crianças, 20 adolescentes, 50 adultos e 50 idosos. A entidade conta com a colaboração de 14 voluntários que atuam em diversas frentes, como assistência social, educação física, pedagogia, artesanato, capoeira, atendimento jurídico e terapêutico.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem impactado positivamente a comunidade com projetos como treinamento militar e primeiros socorros aos brigadistas mirins, oficinas de leitura, aulas de música, esportes, cultura, rodas de conversa, atividades físicas, artesanato e atendimentos jurídicos e terapêuticos, além da entrega de benefícios como o “Kit Verde”. Suas ações têm contribuído diretamente para afastar crianças e adolescentes do risco social, promover a cidadania e garantir um envelhecimento mais digno e ativo para os idosos.

2. Atuação na Assistência Social:

O ISBIM atua prioritariamente na proteção social básica, oferecendo serviços, programas e ações que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a convivência e prevenir situações de risco, como a violência doméstica, o trabalho infantil e o isolamento social dos idosos. A instituição desenvolve atividades regulares voltadas ao público infantojuvenil, seus familiares e

idosos, por meio de oficinas culturais, educativas e esportivas, cursos profissionalizantes, com programação semanal estruturada.

Além disso, realiza campanhas e ações pontuais de assistência, como atendimentos terapêuticos, orientação jurídica e entrega de alimentos e utensílios básicos, contando com apoio de parceiros locais. Entre os objetivos alcançados destacam-se o acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade, a formação de jovens com valores cívicos e sociais, e a valorização da pessoa idosa. Os programas desenvolvidos têm sido sustentados com doações da comunidade e receitas próprias provenientes de bazar beneficente, venda de alimentos e parcerias pontuais.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

O Instituto ISBIM mantém parcerias com voluntários da comunidade e instituições que ofertam cursos profissionalizantes, assistência social, jurídica, educacional, Mesa Brasil e algumas empresas locais. A sustentabilidade financeira da organização é viabilizada por meio de ações de geração de renda como a venda de roupas e calçados em bazar, galinhadas, feijoadas, pães e venda de artesanatos

, doações regulares de alimentos e insumos diversos do Mesa Brasil, Feira do produtor e empresários da comunidade.

Esses recursos são destinados à alimentação dos beneficiários, manutenção do espaço, compra de materiais de limpeza, insumos didáticos, e apoio às atividades da entidade. Mesmo diante de recursos limitados, o ISBIM tem demonstrado capacidade de gestão eficiente, com prestação de contas interna, monitoramento das atividades e avaliação regular dos resultados por meio de relatórios mensais e registros de frequência. A entidade busca constantemente ampliar suas parcerias e acessar recursos públicos que possam fortalecer e expandir seu alcance social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento (Até agosto de 2025)	Analista responsável e equipe técnica	Não há
2ª	Contratação Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Como: Consultoria, professora de atividades físicas e recepcionista	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado (agosto de 2025)	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado (novembro de 2025)	Contrato de serviços/ notas fiscais, fotos e relatórios	Não há

3ª	Serviços de Terceiros – Pessoa Física como: Aluguel do espaço do instituto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado (início em agosto de 2025)	12 meses (de agosto de 2025 até agosto de 2026)	Recibo de pagamento	01 (fixo)
4ª	Compras dos Materiais de Consumo	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado (agosto de 2025)	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado (até novembro de 2025)	Notas fiscais e fotos	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução de contratação e aquisição dos materiais de insumos.	Antes do término da vigência da parceria	Fotos, notas fiscais, recibos e contratos.	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	-	50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.669,02
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 21.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.730,98
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Extintor PQS ABC 4KG	uni	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Extintor AP 10LT	uni	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
03	Extintor CO2 4KG	uni	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
04	Mangueira de incêndio 15m	uni	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

05	Colchonete de ginástica	uni	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
06	Touca de natação infantil	uni	10	R\$ 25,41	R\$ 254,10
07	Óculos de natação infantil	uni	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
08	Pranchas para natação	uni	5	R\$ 39,16	R\$ 195,80
09	Boias de braço para natação	uni	5	R\$ 11,45	R\$ 57,25
10	Rodos para limpeza	uni	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
11	Vassouras para limpeza	uni	5	R\$ 17,27	R\$ 86,35
12	Pá de lixo com cabo	uni	3	R\$ 13,49	R\$ 40,47
13	Saco de lixo 100 LT	pc	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14	Baldes	uni	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
15	Cesto de lixo 100 LT	uni	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
16	Papel higiênico 32 rolos	pc	5	R\$ 49,44	R\$ 247,20
17	Pano de chão	uni	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
18	Água sanitária 5 LT	uni	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
19	Copo descartável 150ml	pc	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
20	Gás de cozinha (recarga)	mês	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
SUBTOTAL					R\$ 6.669,02

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação do espaço físico destinado às atividades institucionais	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
SUBTOTAL					R\$ 21.600,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Professora de Atividade Física (contratação MEI)	mês	6	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00
02	Serviço de consultoria e assessoria (contratação MEI)	uni	1	R\$ 5.110,96	R\$ 5.110,98
03	Recepcionista (contratação MEI)	mês	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
SUBTOTAL					R\$ 21.730,98

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ERENITA SANTOS SOUZA FILHA

Presidente do Instituto Social Brigada de Infancia Mirim

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 06/08/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Erenita Santos Souza Filha, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77860719** e o código CRC **03BFF426**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014011



SEI 77860719